



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 28 de novembro de 2019



Série

Número 203

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

Despacho conjunto n.º 161/2019

Fixa o estatuto remuneratório durante o exercício de funções de Técnica Especialista do Gabinete do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil, da licenciada em Licenciada em Enfermagem, Maria Lígia Vieira Fernandes Carreira.

Despacho conjunto n.º 162/2019

Fixa o estatuto remuneratório durante o exercício de funções de Técnico Especialista do Gabinete do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil, de Miguel Jorge de Gouveia Lira.

Despacho conjunto n.º 163/2019

Fixa o estatuto remuneratório durante o exercício de funções de Técnica Especialista do Gabinete do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil, da Licenciada em Gestão, Cátia Maria Sousa Ferreira Castanha.

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

Despacho n.º 459/2019

Designa a licenciada em Enfermagem, Maria Lígia Vieira Fernandes Carreira, Técnica Especialista do Gabinete do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil, para exercer funções para a área da Enfermagem, designadamente da organização e prestação de cuidados de enfermagem do Sistema Regional de Saúde e nas matérias atinentes à carreira de enfermagem.

Despacho n.º 460/2019

Designa no cargo de Técnico Especialista do Gabinete do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil, Miguel Jorge de Gouveia Lira para exercer funções na área das novas tecnologias de informação e audiovisual.

Despacho n.º 461/2019

Designa a Licenciada em Gestão, Cátia Maria Sousa Ferreira Castanha, Técnica Especialista do Gabinete do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil, para exercer funções de assessoria especializada para a área financeira.

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E
DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E
PROTEÇÃO CIVIL**

Despacho conjunto n.º 161/2019

Considerando que se torna necessário proceder à designação da licenciada em Enfermagem Maria Lígia Vieira Fernandes Carreira, Enfermeira Especialista da Carreira Especial de Enfermagem, Especialista em Enfermagem de Saúde do Idoso e Geriátrica, do mapa de pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E., para exercer funções de Técnica Especialista no Gabinete, do Secretário Regional da Saúde, prestando assessoria especializada para a área da Enfermagem, designadamente na organização e prestação de cuidados de enfermagem do Sistema Regional de Saúde e nas matérias atinentes à carreira de enfermagem

Nos termos do n.º 4 do artigo 50.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2018/M, de 31 de setembro, o estatuto remuneratório dos técnicos especialistas, durante o ano de 2019, é fixado por despacho conjunto do membro do Governo competente e do membro do Governo Regional responsável pela área das Finanças e da Administração Pública, com observância do limite máximo remuneratório fixado no Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

Em conformidade com a referida disposição normativa, conjugada com o disposto nos n.ºs 6 e 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, e com o artigo 209.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho e com o n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro determina-se:

- 1 - Durante o exercício de funções de Técnica Especialista do Gabinete do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil, a licenciada em Licenciada em Enfermagem, Maria Lígia Vieira Fernandes Carreira, tem direito a auferir uma remuneração base mensal ilíquida correspondente a 76,83% do valor padrão fixado para os titulares dos cargos de direção superior de 1.º grau, e um suplemento remuneratório mensal, pago 12 vezes ao ano, correspondente a 20% da respetiva remuneração base, devido pelo exercício do cargo em regime de disponibilidade permanente e isenção de horário de trabalho.
- 2 - A Técnica Especialista tem ainda direito a auferir os subsídios previstos no n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.
- 3 - O presente despacho entra em vigor à data da produção de efeitos do despacho de designação da referida Técnica Especialista do Gabinete do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil.

Esta despesa está prevista no orçamento da Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, Capítulo 01, Divisão 01 Subdivisão 00, nas respetivas Classificações Económicas D.01.01.03.00.00, D.01.01.14.SN.00, D.01.03.05.A0.A0, D.01.01.12.00.00, D.01.01.13.00.00, à qual foram atribuídos os números de cabimento: CY41915383 e CY41900509.

Vice-Presidência do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares e Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 15 dias do mês de novembro de 2019.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

O SECRETÁRIO REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL,
Pedro Miguel de Câmara Ramos

Despacho conjunto n.º 162/2019

Nos termos do n.º 4 do artigo 50.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2018/M, de 31 de setembro, o estatuto remuneratório dos técnicos especialistas, durante o ano de 2019, é fixado por despacho conjunto do membro do Governo competente e do membro do Governo Regional responsável pela área das Finanças e da Administração Pública, com observância do limite máximo remuneratório fixado no Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

Em conformidade com a referida disposição normativa, conjugada com o disposto nos n.ºs 6 e 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, e com o artigo 209.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho e com o n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro determina-se:

- 1 - Durante o exercício de funções de Técnico Especialista do Gabinete do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil, Miguel Jorge de Gouveia Lira tem direito a auferir uma remuneração base mensal ilíquida correspondente a 65,45% do valor padrão fixado para os titulares dos cargos de direção superior de 1.º grau, e um suplemento remuneratório mensal, pago 12 vezes ao ano, correspondente a 20% da respetiva remuneração base, devido pelo exercício do cargo em regime de disponibilidade permanente e isenção de horário de trabalho.
- 2 - O Técnico Especialista tem ainda direito a auferir os subsídios previstos no n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.
- 3 - O presente despacho entra em vigor à data da produção de efeitos do despacho de designação do referido Técnico Especialista do Gabinete do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil.

Esta despesa está prevista no orçamento da Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, Capítulo 01, Divisão 01 Subdivisão 00, nas respetivas Classificações Económicas D.01.01.03.00.00, D.01.01.14.SN.00, D.01.03.05.A0.A0, D.01.01.12.00.00, D.01.01.13.00.00, à qual foram atribuídos os números de cabimento: CY41915383 e CY41900509.

Vice-Presidência do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares e Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 15 dias do mês de novembro de 2019.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

O SECRETÁRIO REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL,
Pedro Miguel de Câmara Ramos

Despacho conjunto n.º 163/2019

Considerando que se torna necessário proceder à designação da Licenciada em Gestão, Cátia Maria Sousa Ferreira Castanha, para exercer funções de Técnica Especialista no Gabinete, do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil, prestando assessoria especializada para a área financeira.

Nos termos do n.º 4 do artigo 50.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2018/M, de 31 de setembro, o estatuto remuneratório dos técnicos especialistas, durante o ano de 2019, é fixado por despacho conjunto do membro do Governo competente e do membro do Governo Regional responsável pela área das Finanças e da Administração Pública, com observância do limite máximo remuneratório fixado no Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

Em conformidade com a referida disposição normativa, conjugada com o disposto nos n.ºs 6 e 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, e com o artigo 209.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho e com o n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro determina-se:

- 1 - Durante o exercício de funções de Técnica Especialista do Gabinete do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil, a Licenciada em Gestão, Cátia Maria Sousa Ferreira Castanha, tem direito a auferir uma remuneração base mensal ilíquida correspondente a 76,83% do valor padrão fixado para os titulares dos cargos de direção superior de 1.º grau, e um suplemento remuneratório mensal, pago 12 vezes ao ano, correspondente a 20% da respetiva remuneração base, devido pelo exercício do cargo em regime de disponibilidade permanente e isenção de horário de trabalho.
- 2 - A Técnica Especialista tem ainda direito a auferir os subsídios previstos no n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.
- 3 - O presente despacho entra em vigor à data da produção de efeitos do despacho de designação da referida Técnica Especialista do Gabinete do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil.

Esta despesa está prevista no orçamento da Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, Capítulo 01, Divisão 01 Subdivisão 00, nas respetivas Classificações Económicas D.01.01.03.00.00, D.01.01.14.SN.00, D.01.03.05.A0.A0, D.01.01.12.00.00, D.01.01.13.00.00, à qual foram atribuídos os números de cabimento: CY41915383 e CY41900509.

Vice-Presidência do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares e Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 25 dias do mês de novembro de 2019.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

O SECRETÁRIO REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL, Pedro Miguel de Câmara Ramos

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

Despacho n.º 459/2019

Na sequência do Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 1-D/2019, de 15 de outubro, que sob proposta de Sua Excelência o Presidente do Governo Regional, procedeu à minha nomeação como Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil, do XIII Governo Regional da Madeira, torna-se necessário constituir

o Gabinete que me irá coadjuvar no exercício das minhas funções de Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º e no n.º 4 do artigo 4.º, no n.º 2 do artigo 6.º e nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável ex vi do artigo 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2017/M, de 7 de novembro, determino:

1. Designar a licenciada em Enfermagem, Maria Lígia Vieira Fernandes Carreira, Técnica Especialista do meu Gabinete, para exercer funções para a área da Enfermagem, designadamente da organização e prestação de cuidados de enfermagem do Sistema Regional de Saúde e nas matérias atinentes à carreira de enfermagem.
2. O Estatuto Remuneratório da Técnica Especialista é o que se encontra fixado no Despacho Conjunto da Vice-Presidência do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares e da Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil datado de 15 de novembro de 2019.
3. A presente designação produz efeitos à data do presente despacho e tem a duração do meu mandato.
4. A nota curricular da designada, consta em Anexo ao presente despacho e dele faz parte integrante.

Esta despesa está prevista no orçamento da Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, Capítulo 01, Divisão 01 Subdivisão 00, nas respetivas Classificações Económicas D.01.01.03.00.00, D.01.01.14.SN.00, D.01.03.05.A0.A0, D.01.01.12.00.00, D.01.01.13.00.00, à qual foram atribuídos os números de cabimento: CY41915383 e CY41900509.

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 15 dias do mês de novembro de 2019.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL, Pedro Miguel de Câmara Ramos

Anexo do Despacho n.º 459/2019, de 28 de novembro

Nota curricular

1 - Dados Biográficos:

Nome: Maria Lígia Vieira Fernandes Carreira
Naturalidade: São Martinho
Concelho: Funchal
Nacionalidade: Portuguesa

2 - Habilitações Académicas:

Licenciada em Enfermagem com o curso de Especialização em Enfermagem de Saúde do Idoso e Geriátrica pela Escola Superior de Enfermagem da Madeira;

“Pós-Graduação em Gestão Integrada de Cuidados em Saúde”, pela Universidade Atlântida, em 2006;

“Pós-Graduação Gestão de Recursos Humanos”, pela Universidade Atlântida em 2008;

2003 - Curso de “Formação de Formadores”, num total de 110 horas.

2006 - Curso de Formação Profissional, “Métodos e Técnicas de Planeamento em Saúde”, de 20 a 24 de março, com a duração total de 20 horas;

3 - Experiência Profissional:

Enfermeira de cuidados gerais de 4 de fevereiro de 1992 a 14 de maio de 1997, no Centro de Saúde da Quinta Grande;

Enfermeira Especialista de Saúde do Idoso e Geriátrica de 21 de abril de 2000 a abril de 2002, nos Centros de Saúde do Concelho de Câmara de Lobos;

Exercício de funções na área da gestão, no Lar da Bela Vista de maio de 2002 até novembro de 2003;

Exercício de funções de chefia nos Centros de Saúde de Santa Cruz e Gaula de outubro de 2006 a julho de 2007;

Exercício funções de chefia nos Centros de Saúde de Quinta Grande, Jardim da Serra e Curral das Freiras, de julho de 2007 até outubro de 2009;

Enfermeira chefe dos Centros de Saúde da Ponta do Sol de outubro de 2009 a julho de 2014;

Desde agosto de 2014, Enfermeira Chefe do Centro de Saúde Dr. Rui Adriano F. Freitas;

Membro dos órgãos sociais da Ordem dos enfermeiros no Mandato de 2004/2007, como secretária da Assembleia Regional, da Região Autónoma da Madeira;

Membro dos órgãos sociais da Ordem dos enfermeiros no Mandato de 2008/2011, como presidente da mesa da Assembleia Regional da Região Autónoma da Madeira;

2005/2010 - Membro do grupo coordenador do programa “Prevenção e Controlo das doenças Cardiovasculares”, na Região Autónoma da Madeira”, e co-autora do “Estudo dos Fatores de Risco Cardiovasculares”, realizado em maio de 2006;

Representante da Saúde no Conselho Municipal de Educação de 2013 a 2014, na Câmara Municipal da Ponta do Sol.

Despacho n.º 460/2019

Na sequência do Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 1-D/2019, de 15 de outubro, que sob proposta de Sua Excelência o Presidente do Governo Regional, procedeu à minha nomeação como Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil, do XIII Governo Regional da Madeira, torna-se necessário constituir o Gabinete que me irá coadjuvar no exercício das minhas funções de Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º e no n.º 4 do artigo 4.º, no n.º 2 do artigo 6.º e nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável ex vi do artigo 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2017/M, de 7 de novembro, determino:

1. Designar no cargo de Técnico Especialista do meu Gabinete, Miguel Jorge de Gouveia Lira para exercer funções na área das novas tecnologias de informação e audiovisual.
2. O Estatuto Remuneratório do Técnico Especialista é o que se encontra fixado no Despacho Conjunto da Vice-Presidência do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares e da Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil datado de 15 de novembro de 2019.
3. A presente designação produz efeitos à data do presente despacho e tem a duração do meu mandato.
4. A nota curricular do designado, consta em Anexo ao presente despacho e dele faz parte integrante.

Esta despesa está prevista no orçamento da Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, Capítulo 01, Divisão 01 Subdivisão 00, nas respetivas Classificações Económicas D.01.01.03.00.00, D.01.01.14.SN.00, D.01.03.05.A0.A0, D.01.01.12.00.00, D.01.01.13.00.00, à qual foram atribuídos os números de cabimento: CY41915383 e CY41900509.

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 15 dias do mês de novembro de 2019.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL,
Pedro Miguel de Câmara Ramos

Anexo do Despacho n.º 460/2019, de 28 de novembro

Nota Curricular**Dados pessoais:**

Nome: Miguel Jorge de Gouveia Lira

Naturalidade: Santo António

Habilitações académicas e profissionais:

Curso Complementar do Ensino Secundário, área C -
- Formação Vocacional - Contabilidade e Administração;
A frequentar o 2.º ano do curso superior de Comunicação, Cultura e Organizações, na Universidade da Madeira.

Experiência profissional:

Ingresso no Governo Regional da Madeira no ano de 1986, no quadro da Secretaria Regional da Economia a 1 de agosto, na categoria de 3.º oficial;

Em 31 de janeiro de 1991 foi nomeado definitivamente para a categoria de 2.ª oficial da Secretaria Regional de Economia, conforme aviso publicado no JORAM, II série, n.º 135, de 17 de agosto de 1991;

Em 24 de junho de 1994, foi nomeado para a categoria de 1.º oficial da Secretaria Regional de Agricultura Florestas e Pescas, por Despacho n.º 139/94, publicado no JORAM, II série, n.º 73, de 12 de agosto;

Em 13 de agosto de 1998, foi nomeado para a categoria de oficial administrativo principal da Secretaria Regional de Agricultura Florestas e Pescas, por Despacho n.º 154/94, publicado no JORAM, II série, n.º 154, de 12 de setembro;

Em 2 de outubro de 2000 foi reclassificado para a categoria de Técnico Profissional Especial, da carreira de operador de meios audiovisuais, no quadro de pessoal da Direção Regional de Agricultura, da Secretaria Regional de Agricultura Florestas e Pescas, publicado no JORAM, II série, n.º 188, de 29 de setembro;

Em 7 de abril de 2003 foi reclassificado para a categoria de Técnico Profissional Especialista, na carreira de Técnico Profissional, no quadro de pessoal da Direção Regional de Agricultura, da Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, publicado no JORAM, II série, n.º 67, de 4 de abril;

Em 17 de fevereiro de 2004, coordenador da carreira Técnica Profissional, no quadro de pessoal da Direção Regional de Agricultura, da Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, publicado no JORAM, II série, n.º 32, de 16 de fevereiro;

Destacado no Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais de 1 de fevereiro de 2006 a 31 de janeiro de 2009;

Em 1 de janeiro de 2009, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 104.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 109.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e do disposto no Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 11 de julho, transitou para a categoria de Coordenador Técnico da carreira de assistente técnico.

Afeto ao Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais desde 31 de outubro de 2013 até 4 de novembro de 2015;

Afeto ao Gabinete do Secretário Regional da Agricultura e Pescas, desde 5 de novembro de 2015, tratamento da informação e imagem e acompanhamento das formações da Escola Agrícola da Madeira.

Formação Profissional:

Curso de Programação Basic nível 1, de 28 de abril a 5 de junho de 1986, com a duração de 30 horas, na Direção de Serviços de Formação Profissional;

Curso de Operação de Sistemas MPE 2, de 7 de março a 11 de março de 1998, com a duração de 35 horas, na Companhia Portuguesa de Computadores;

Curso de Operação de Sistemas MAC, de 14 a 18 de novembro de 1988, com a duração de 30 horas, Taboada e Barros, Lda.;

Curso de Formação Audiovisual, de 17 a 28 de junho de 1991, com a duração de 63 horas, AJAMPS;

Curso de Formação de Fotografia Agrícola, de 4 a 15 de novembro de 1991, com a duração de 70 horas, AJAMPS;

Curso de Formação 3D STUDIO MAX, imagem virtual, em 10 fevereiro, com a duração de 36 horas, SULOG, Suportes Lógicos, Lda.;

Curso de Corel Draw 6.0 (Desenho gráfico por computador) em 8 de fevereiro de 1996, com a duração de 48 horas, SULOG, Suportes Lógicos, Lda.;

Curso de Formação 3D STUDIO VIZ, imagem virtual, em 27 de novembro, com a duração de 48 horas, SULOG, Suportes Lógicos, Lda.;

Curso de Aperfeiçoamento de 3D STUDIO MAX, imagem virtual, de 12 de outubro a 12 de novembro, com a duração de 48 horas, SULOG, Suportes Lógicos, Lda..

Despacho n.º 461/2019

Na sequência do Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 1-D/2019, de 15 de outubro, que sob proposta de Sua Excelência o Presidente do Governo Regional, procedeu à minha nomeação como Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil, do XIII Governo Regional da Madeira, torna-se necessário constituir o Gabinete que me irá coadjuvar no exercício das minhas funções de Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º e no n.º 4 do artigo 4.º, no n.º 2 do artigo 6.º e nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável ex vi do artigo 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2017/M, de 7 de novembro, determino:

1. Designar a Licenciada em Gestão, Cátia Maria Sousa Ferreira Castanha, Técnica Especialista do meu Gabinete, para exercer funções de assessoria especializada para a área financeira.
2. O Estatuto Remuneratório da Técnica Especialista é o que se encontra fixado no Despacho Conjunto da Vice-Presidência do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares e da Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil datado de 25 de novembro de 2019.
3. A presente designação produz efeitos à data do presente despacho e tem a duração do meu mandato.
4. A nota curricular da designada, consta em Anexo ao presente despacho e dele faz parte integrante.

Esta despesa está prevista no orçamento da Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, Capítulo 01, Divisão 01 Subdivisão 00, nas respetivas Classificações Económicas D.01.01.03.00.00, D.01.01.14.SN.00, D.01.03.05.A0.A0, D.01.01.12.00.00, D.01.01.13.00.00, à qual foram atribuídos os números de cabimento: CY41915383 e CY41900509.

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 25 dias do mês de novembro de 2019.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL,
Pedro Miguel de Câmara Ramos

Anexo do Despacho n.º 461/2019, de 28 de novembro

Nota Curricular

Dados Biográficos:

Nome: Cátia Maria Sousa Ferreira Castanha
Naturalidade: Santa Maria Maior, Funchal

Formação Académica:

Licenciatura em Gestão, pela Universidade da Madeira (2008)

Pós-Graduação em Fiscalidade Regional e Internacional, pela Universidade da Madeira (2008).

International Master of Science in Business Administration, pelas Católica Lisbon School of Business & Economics e Università Commerciale L. Bocconi (2012).

Pós-Graduação em Gestão de Informação e Business Intelligence na Saúde, pela NOVA IMS (2017).

Gestão de Projetos em Saúde e Financiamento e Contratualização em Saúde, pela Escola Nacional de Saúde Pública (2017).

Especialização em Administração Hospitalar, pela Escola Nacional de Saúde Pública (em curso).

Atividade Ou Experiência Profissional:

Em 2009, iniciou a sua experiência profissional como Commercial Trainee no Banco Santander Totta.

Em 2010, integrou a equipa de Gestão de Ativos do Banco Português de Investimento (BPI), enquanto Equity Research Trainee.

Entre 2013 e 2019 ingressou a equipa de consultoria de estratégia e operações da LCG, onde participou em projectos de consultoria no sector público e privado em Portugal e em Angola. Iniciou o seu percurso na empresa com o perfil de Analyst, passando depois pelas funções de Consultant e Senior Consultant. Participou em projetos de naturezas diversas, nomeadamente: análises económico-financeiras de viabilidade, elaboração de planos estratégicos, desenvolvimento e implementação de sistemas de controlo de gestão, modelos de avaliação de desempenho, desenho e reengenharia de processos, risco operacional, elaboração e submissão de candidaturas a financiamentos europeus.

Em 2019, foi convidada para a função de Manager de Consulting Services, na PahlConsulting, onde participou em projetos estratégicos de consultoria no sector público, com destaque para a elaboração e submissão de candidaturas a financiamentos europeus para diversos projetos, a implementação e auditoria de Sistemas de Gestão da Qualidade (SGQ), a gestão de projetos e a gestão de equipas.

Formação Profissional:

First Certificate in English (FCE), pela Cambridge University (2008)

Implementação de Sistemas de Gestão da Qualidade ISO 9001:2015 (2019)

Qualificação de auditores internos da qualidade ISO 9001:2015 (2019)

Project Management Professional (PMP)®, pelo PMI (em curso)

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)